

Parte C

C1 – Edital Resumido

**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ1139 EDITAL N° 01/2019

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Curso superior na área de Humanas ou Ciências Sociais. Mestrado na área de Humanas, preferencialmente, com enfoque em Políticas Públicas. Conhecimento e Fluência em inglês e espanhol, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br/acesso à informação/seleção de consultores/editais 2019.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/03/2019 até o dia 04/04/2019 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br/acesso à informação/seleção de consultores/editais 2019, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ1139 EDITAL N° 01/2019

1. Perfil: **01**
2. N^a de vagas:**01**
3. Qualificação educacional: **Curso superior na área de Humanas ou Ciências Sociais, devidamente reconhecido pelo MEC. Mestrado na área de Humanas, preferencialmente, com enfoque em Políticas Públicas, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento e Fluência em inglês e espanhol.**
4. Experiência profissional: **mínima de 3 (três) anos atuando na área de pesquisa. Experiência profissional mínima de 3 (três anos) em assessoramento de políticas públicas.**
5. Atividades: **Atividade 1 - Realizar plano de trabalho do estudo de caso do PNLD, justificando a pertinência do conjunto de manuais selecionados para exame, tendo em vista a necessidade da construção de quadros comparativos futuros. Atividade 2 - Realizar análise das orientações acerca da BNCC em amostras representativas dos manuais para professor das obras de Língua Portuguesa do PNLD 2019 a fim de sistematizar as principais orientações prestadas a esse respeito. Atividade 3 - Realizar análise das orientações acerca da BNCC em amostras representativas dos manuais para professor das obras de Matemática do PNLD 2019 a fim de sistematizar as principais orientações prestadas a esse respeito. Atividade 4 – Realizar plano de trabalho dos estudos de caso (preferencialmente, Argentina e Colômbia), justificando a pertinência do conjunto de manuais selecionados para exame, tendo em vista a necessidade da construção de quadro comparativo (atividades 2 e 3). Atividade 5 - Realizar análise sobre as orientações a respeito do “common core” em manuais de professor de obras didáticas do primeiro caso latino-americano, para matemática e língua materna, referentes à etapa equivalente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a fim de construir quadro comparativo entre o modelo argentino e o brasileiro. Atividade 6 - Realizar análise sobre as orientações a respeito do “common core” em manuais de professor de obras didáticas do segundo caso latino-americano, para matemática e língua materna, referentes à etapa equivalente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a fim de construir quadro comparativo entre**

o modelo colombiano e o brasileiro. Atividade 7 – Realizar plano de trabalho dos estudos de caso (preferencialmente México e Canadá), justificando a pertinência do conjunto de manuais selecionados para exame, tendo em vista a necessidade da construção de quadro comparativo (atividades 2 e 3). Atividade 8 - Realizar análise sobre as orientações a respeito do “common core” em manuais de professor de obras didáticas do primeiro caso norte-americano, para matemática e língua materna, referentes aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a fim de construir quadro comparativo com o modelo brasileiro. Atividade 9 - Realizar análise sobre as orientações a respeito do “common core” em manuais de professor de obras didáticas do segundo caso norte-americano, para matemática e língua materna, referentes à etapa equivalente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a fim de construir quadro comparativo com o modelo brasileiro. Atividade 10 – Realizar plano de trabalho dos estudos de caso (preferencialmente, Finlândia e Inglaterra), justificando a pertinência do conjunto de manuais selecionados para exame, tendo em vista a necessidade da construção de quadro comparativo (atividades 2 e 3). Atividade 11 - Realizar análise sobre as orientações a respeito do “common core” em manuais de professor de obras didáticas do primeiro caso em contexto europeu, para matemática e língua materna, referentes à etapa equivalente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a fim de construir quadro comparativo com o modelo brasileiro. Atividade 12 - Realizar análise sobre as orientações a respeito do “common core” em manuais de professor de obras didáticas do segundo caso em contexto europeu, para matemática e língua materna, referentes à etapa equivalente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a fim de construir quadro comparativo com o modelo brasileiro. Atividade 13 – Realizar plano de trabalho dos estudos de caso (África do Sul e Austrália), justificando a pertinência do conjunto de manuais selecionados para exame, tendo em vista a necessidade da construção de quadro comparativo (atividades 2 e 3). Atividade 14 - Realizar análise sobre as orientações a respeito ao “common core” em manuais de professor de obras didáticas da África do Sul, para matemática e língua materna, referentes à etapa equivalente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a fim de construir quadro comparativo entre o modelo sul-africano e o brasileiro. Atividade 15 - Realizar análise sobre as orientações a respeito ao “common core” em manuais de professor de obras didáticas da Austrália, para matemática e língua materna, referentes à etapa equivalente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a fim de construir quadro comparativo entre o modelo australiano e o brasileiro. Atividade 16 – Realizar plano de trabalho dos estudos de caso (tigres asiáticos), justificando a pertinência do conjunto de manuais selecionados para exame, tendo em vista a necessidade da construção de quadro comparativo (atividades 2 e, eventualmente, 3). Atividade 17 - Realizar análise sobre as orientações a respeito do “common core” em manuais de professor de obras didáticas de ao menos um país dos chamados tigres asiáticos, para matemática e língua materna, referentes à etapa equivalente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a fim de construir quadro comparativo entre o(s) modelo(s) escolhido(s) e o brasileiro. Atividade 18 – Realizar análise comparativa dos estudos de caso dos continentes, com vistas a identificar as compatibilidades/discrepâncias em relação a realidade brasileira. Atividade 19 – Realizar relatório contendo banco de boas práticas (benchmarking) orientações que subsidie o aperfeiçoamento dos manuais e/ou guias do PNLD, bem como outros Programas do MEC que abordem a formação continuada de professores da Rede.

6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre manuais para professores de obras do PNLD 2019 (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) no que concernem as orientações a respeito da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em relação às BNCC dos componentes Língua Portuguesa e Matemática. Produto 2 - Documento técnico contendo estudo sobre os manuais dos professores no que concernem as orientações a respeito de bases curriculares estrangeiras (“common core”), a partir de estudos de caso de ao menos dois países latino-americanos (preferencialmente, Argentina e Colômbia) que apresentem pontos de contraste significativos em relação ao contexto brasileiro. Produto 3 - Documento técnico contendo estudo sobre os manuais dos professores no que concernem as orientações a respeito de bases curriculares estrangeiras (“common core”), a partir de estudos de caso de ao menos dois países da América do Norte (preferencialmente, México e Canadá) que apresentem pontos de contraste significativos em relação ao contexto brasileiro. Produto 4 - Documento técnico contendo estudo sobre os manuais dos professores no que concernem as orientações a respeito de bases curriculares estrangeiras (“common core”), a partir de estudos de caso de ao menos dois países europeus (preferencialmente, Finlândia e na Inglaterra) que apresentem pontos de contraste significativos em relação ao contexto brasileiro. Produto 5 - Documento técnico contendo estudo sobre os manuais dos professores no que concernem as orientações a respeito de bases curriculares estrangeiras (“common core”), a partir de estudos de caso da África do Sul e da Austrália que apresentem pontos de contraste significativos em relação ao contexto brasileiro. Produto 6 - Documento técnico contendo estudo sobre os manuais dos professores no que concernem as orientações a respeito de bases curriculares estrangeiras (“common core”), a partir de estudos de caso em ao menos um país dos chamados tigres asiáticos (Taiwan, Coreia do Sul, Cingapura e Hong Kong) que apresentem pontos de contraste significativos em relação ao contexto

brasileiro. Produto 7 – Documento técnico contendo estudo comparativo das experiências verificadas nos estudos de caso dos continentes, incluindo análise dos pontos convergentes e divergentes em relação a realidade brasileira.

7. Local de Trabalho: Brasília-DF

8. Duração do contrato: 12 (doze) meses

9. Critérios da Seleção - O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista.

9.1 Análise Curricular: serão analisados formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1 Formação Acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima – 40 pontos)

.Curso superior na área de Humanas ou Ciências Sociais10 (pontos).

.Mestrado na área de Humanas com enfoque em Políticas Públicas20 (pontos).

.Fluência em inglês05 (pontos).

.Fluência em espanhol05 (pontos).

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima - 30 pontos) PONTUAÇÃO

.3 pontos para cada 3 anos de experiência em assessoramento de políticas públicas.. 10 (pontos).

.5 pontos para cada três anos de experiência na área de pesquisa..... 20 (pontos).

9.2 Entrevista : Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participarem da etapa de entrevista receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residem fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima - 30 pontos) PONTUAÇÃO

.Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.....5 (pontos)

.Domina os assuntos relativos a sua contratação.....25 (pontos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/03/2019 até o dia 04/04/2019 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em [portal.mec.gov.br/acesso à informação/seleção de consultores/editais 2019](http://portal.mec.gov.br/acesso_a_informacao/selecao_de_consultores/editais/2019), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.